COMUNICADO

O Município de Marco/CE, por meio da Escola de Saúde Pública, comunica aos pretensos candidatos ao cargo de **Agente Comunitário de Saúde – ACS** do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, autuado na forma do Edital nº 01/2022, o que segue:

CONSIDERANDO o item 2.3 do Edital Regulador, o qual determina que "o participante interessado escolhe, no ato de sua inscrição, somente uma área geográfica (localidade) de atuação, prevista no Anexo I";

CONSIDERANDO que no ato de inscrição o sistema apresenta a necessidade de identificação, pelo participante, da escolha da área de abrangência;

CONSIDERANDO que o presente comunicado não acarretará nenhuma retificação no conteúdo do Edital 001/2022, mas apenas esclarecerá divergências suscitadas pelos pretensos candidatos;

O Edital 001/2022 restou claro ao estabelecer que o candidato escolherá a área geográfica de atuação e não uma de suas microáreas.

O sistema de inscrição, por sua vez, ocasionou divergências nos interessados, haja vista que o participante precisava selecionar uma microárea no ato da inscrição.

Diante dos reiterados pedidos de esclarecimentos, o Município, representado neste ato pela Escola de Saúde Pública, informa que a microárea (área de abrangência), trata-se da região que o participante reside, não se referindo, portanto, a microárea que o participante estará exclusivamente vinculado.

Assim, em caso de aprovação e convocação, o participante será vinculado à área da localidade, podendo atuar em quaisquer das microáreas desta localidade, independente da opção marcada no momento da inscrição, conforme a legislação pertinente impõe.

Marco (CE), 18 de maio de 2022.

Comissão Examinadora